



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

LEI Nº 555/2019

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA SANTA EFIGÊNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama-MG aprovou e eu Cláudio Cimprício Ribeiro, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada o nome da Travessa Santa Efigênia, no trecho compreendido entre a Rua Santa Efigênia até a Rua Padre João Coutinho, que passa a denominar-se Travessa Jair Martins Santana.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei, sendo facultado ao morador da via a sua confecção nos termos da Lei Municipal 549/2019.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Grama, 11 de junho de 2019.

Cláudio Cimprício Ribeiro
Prefeito Municipal